



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

CNPJ (MP) 01.614.112/0001-03

Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo de Belterra

Programa “Plano Diretor nas Escolas”

Regulamento do Concurso de Redação

Tema: “A Belterra que sonhamos e queremos para viver.”

1. Apresentação:

O Concurso de Redação tem como objetivo divulgar o “Programa de Desenvolvimento Sustentável Integrado do Município de Belterra – Construção de Ferramentas de Planejamento e Gestão Municipal – Plano Diretor de Belterra”, da Prefeitura Municipal de Belterra. Ao promover este concurso, a Secretaria Municipal de Educação e o Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo de Belterra desejam dar viabilidade aos esforços, da Administração Municipal em buscar alternativas e traçar os caminhos para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria da qualidade de vida dos belterrenses.

2. Objetivo:

O concurso de Redação tem como objetivos divulgar o Plano Diretor Participativo de Belterra, que está contribuindo para promover a melhoria das condições do nosso município e sensibilizar os estudantes belterrenses para contribuir na construção de uma Belterra melhor.

3. Categoria:

Ensino fundamental: Categoria Única: 1ª à 8ª série.

4. Inscrições:

- Podem participar todos os alunos matriculados nas escolas municipais de Belterra, estado Pará.
- A redação deverá ser feita em sala de aula, durante as aulas de Língua Portuguesa ou matérias afins.
- As redações deverão ser apresentadas em folha de papel pautado, formato A4, branca, manuscritas e legíveis. A redação deverá conter no mínimo vinte linhas sobre o assunto referido e no máximo quarenta linhas. Deverá conter ainda o pseudônimo do aluno.
- As redações deverão ser encaminhadas ao Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo de Belterra, situada na ASCOM – Assessoria de Comunicação, Sala 01 - Plano Diretor, Centro, em um envelope lacrado, contendo na parte externa o nome completo, pseudônimo, endereço, idade, telefone do estudante e o nome da instituição que frequenta e a Ficha de Inscrição, anexo, preenchida.
- A redação classificada deverá ser, impreterivelmente, de autoria do aluno participante. A veracidade da autoria é de responsabilidade do participante/responsável.
- Cada instituição de ensino deverá encaminhar no mínimo 05 trabalhos.

Observação: As redações que não obedecerem a esses itens serão automaticamente desclassificadas.

5. Da Seleção:

- 1º momento: realizado pelo professor (a) da turma;
- 2º momento: realizado por uma comissão da escola;
- 3º momento: realizado por uma comissão de cinco pessoas, escolhida pelo Núcleo Gestor do PD de Belterra.

6. Prazo de Entrega:

- Para 1º e 2º momento da seleção, ficará a critério de cada instituição de ensino;
- Para o 3º momento da seleção, os trabalhos deverão ser encaminhados para o Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo de Belterra, até o dia 10/08/06, às 17 horas.

7. Do Julgamento:

O julgamento das redações será realizado por uma Comissão Julgadora, que fará a correção dos textos mediante os critérios básicos, a saber: coesão, coerência, adequação ao tema, linguagem e ortografia. A comissão selecionará três trabalhos.

8. Da Premiação:

Todos os inscritos receberão um certificado de participação.

Os três primeiros colocados receberão:

Primeiro Colocado	Publicação da Redação, 01 (uma) bicicleta, 01 (um) kit de material escolar, 01 assinatura anual da Revista Turma da Mônica – editora Globo, 01 (um) Livro.
Segundo Colocado	Publicação da Redação, 01 (um) kit de material escolar, 01 (uma) assinatura anual da Revista Turma da Mônica – editora Globo, 01 (um) Livro.
Terceiro Colocado	Publicação da Redação, 01 (um) kit de material escolar, 01 (um) Livro.

9. Da Cerimônia de Premiação:

- A cerimônia de premiação será realizada no dia 18/08/06.
- Os classificados receberão um comunicado por escrito, com informações pertinentes à cerimônia de entrega dos prêmios.

10. Da Divulgação:

Os trabalhos classificados serão divulgados no jornal, rádio, e expostos em local público para visitação.

11. Casos Omissos:

Serão resolvidos pela Comissão Julgadora e demais responsáveis pela organização.

Regulamento do Concurso de Desenho

Tema: “A Belterra que sonhamos e queremos para viver.”

1. Apresentação:

O Concurso de Desenho tem como objetivo divulgar o “Programa de Desenvolvimento Sustentável Integrado do Município de Belterra – Construção de Ferramentas de Planejamento e Gestão Municipal – Plano Diretor de Belterra”, da Prefeitura Municipal de Belterra. Ao promover este concurso, a Secretaria Municipal da Educação e o Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo de Belterra desejam dar viabilidade aos esforços, da Administração Municipal em buscar alternativas e traçar os



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

CNPJ (MP) 01.614.112/0001-03

Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo de Belterra

caminhos para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria da qualidade de vida dos belterrenses.

2. Objetivo:

O concurso de Desenho tem como objetivos divulgar o Plano Diretor Participativo de Belterra, que está contribuindo para promover a melhoria das condições do nosso município e sensibilizar os estudantes belterrenses para contribuir na construção de uma Belterra melhor.

3. Categoria:

Ensino Fundamental: Categoria Única: Pré à 4ª série.

4. Inscrições:

- Podem participar todos os alunos matriculados nas escolas e creches municipais de Belterra, estado do Pará.
- O Desenho deverá ser feito em sala de aula, durante as aulas de Artes ou matérias afins.
- O Desenho deverá ser apresentado em folha de papel A4, branca, mantendo margens de 1,5 cm. O desenho somente deverá ter o pseudônimo do estudante, no verso da folha.
- O Desenho deverá ser encaminhado ao Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo de Belterra, situada na ASCOM – Assessoria de Comunicação, Sala 01 - Plano Diretor, centro, em um envelope lacrado, contendo na parte externa o nome completo, pseudônimo, endereço, idade, telefone do estudante e o nome da instituição que frequenta e a Ficha de Inscrição, anexo, preenchida.
- O Desenho enviado deverá ser, impreterivelmente, de autoria do aluno participante. A veracidade da autoria é de responsabilidade do participante/responsável.
- Cada instituição de ensino deverá encaminhar no mínimo 05 trabalhos.
- O desenho deverá ser feito manualmente.
- Somente serão aceitos desenhos pintados com lápis de cor.

5. Da Seleção:

1º momento: realizado pelo professor (a) da turma;
2º momento: realizado por uma comissão da escola;
3º momento: realizado por uma comissão de cinco pessoas, escolhida pelo Núcleo Gestor do PD de Belterra.

6. Prazo de Entrega:

- Para o 1º e 2º momento da seleção, ficará a critério da instituição de ensino;
- Para o 3º momento da seleção, os trabalhos deverão ser encaminhados para o Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo de Belterra, até o dia 10/08/06 às 17 horas.

7. Do Julgamento:

A seleção dos desenhos será realizada por uma Comissão Julgadora, que fará a classificação dos desenhos mediante

os critérios básicos, a saber: criatividade em relação ao tema, originalidade e beleza. A comissão selecionará 03 (três) trabalho/desenhos.

8. Da Premiação:

Todos os inscritos receberão um certificado de participação.

Os três primeiros colocados receberão:

Primeiro Colocado	Publicação do Desenho, 01 (uma) bicicleta e 01 (um) kit de arte e desenho.
Segundo Colocado	Publicação do Desenho, 01 (uma) mochila e 01 (um) kit de arte e desenho.
Terceiro Colocado	Publicação do Desenho e 01 (um) kit de arte e desenho.

9. Da Cerimônia:

- A cerimônia de premiação será realizada no dia 18/08/06.
- O classificado receberá um comunicado por escrito, com informações pertinentes à cerimônia de entrega dos prêmios.

10. Da Divulgação:

O trabalho classificado será divulgado no jornal, rádio, e exposto em local público para visitação.

11. Casos Omissos:

Serão resolvidos pela Comissão Julgadora e demais responsáveis pela organização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

CNPJ (MP) 01.614.112/0001-03

Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo de Belterra

de /_

“ A Belterra que sonhamos e queremos para viver” - Plano Diretor nas Escolas Formulário de Inscrição do Concurso de Redação e Desenho

ível: _____

o de Cessão de Direitos Autorais e imagens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

CNPJ (MP) 01.614.112/0001-03

Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo de Belterra